



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

Rua Miguel de Frias, nº 9, Reitoria, 7º andar, Icaraí, CEP: 24220-900, Niterói/RJ
Tel.: (21) 2629-5205 / 5238 — reitor@id.uff.br

Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2026 reuniram-se nas dependências da Reitoria da Universidade Federal Fluminense representantes do comando de greve/Sindicato dos Trabalhadores em Educação da UFF (SINTUFF), da administração da universidade e da Direção do Coluni. Durante a reunião foram discutidos os seguintes pontos de pauta:

1. Funcionamento do Petrvs e Velti e registro de abonos durante a greve;
2. Calendário de reuniões com comando de greve;
3. Esclarecimentos sobre notificação do Ministério Público sobre Coluni;
4. Definição serviços essenciais
5. Aposentados

1. Funcionamento do Petrvs e Velti e registro de abonos na greve: houve solicitação de esclarecimentos sobre modo como foi operacionalizado o registro de abonos em lote no sistema. A Progepe explicou que registros foram realizados em conjunto com a STI e impossibilidade de fazer ajustes em lote para não prejudicar direitos individuais (licenças médicas, por exemplo), por isso o ajuste é manual e individual; Proposta de Encaminhamento: manter o pactuado na greve de 2024 e incluir a seguinte justificativa para abonos no Petrvs "compensação de trabalho represado", caso o sistema permita;

2. Calendário de reuniões com comando de greve: definida reuniões semanais com gestores responsáveis pelos setores, com participação do reitor em reuniões previamente definidas conforme possibilidade de agenda;

3. Esclarecimentos sobre notificação do Ministério Público sobre Coluni;

Primeiro ponto esclarecido pelo reitor e pela diretora do Coluni é que não houve denúncia sobre interrupção da alimentação nem por parte da Direção do Coluni e nem da reitoria.

Mas a Direção precisou informar as famílias, em função de obrigações legais do fornecimento de alimentação (PNAE), e solicitação de que alunos trouxessem lanche.

Destacou-se necessidade de considerar o número de alunos em situação de vulnerabilidade (100), e da necessidade de manter aulas para cumprir 200 dias letivos anuais e preservar direitos no recebimento de bolsas e benefícios sociais.

A legislação define obrigatoriedade da oferta de alimentação e serviços assistenciais em unidade de educação básica, com presença do nutricionista na produção de alimentos.

Proposta de Encaminhamentos:

1. Foi informado que a Direção do Coluni vai manter o lanche para alunos em vulnerabilidade utilizando os gêneros em estoque;

2. A gestão vai apresentar ao Sintuff uma proposta para manutenção da alimentação durante o período de greve, a ser debatida com nutricionistas e assembleia;

4. Definição serviços prioritários e essenciais

Distinção e separação entre serviços prioritários e aqueles essenciais, sujeitos à Lei de Greve.

4.1. Serviços Essenciais:

Progepe esclareceu sobre as definições sobre atividades essenciais a partir da Lei de Greve, para nortear o debate sobre o que é essencial, e expectativas por parte da gestão de que o diálogo inicial com comando de greve iria iniciar a partir dos acordos e consensos estabelecidos na greve de 2024;

Houve acordo sobre construção do diálogo a partir dos pontos de pauta definidos na ata de 21/03/2024.

Foi realizada a leitura da ata e propostas atividades essenciais:

1. Progepe propõe manter nomeações e posses de docentes, inclusive substitutos;



2. Manter funcionamento do GT UFF para reconhecimento de saberes e competências;
3. Manter o funcionamento do Huap a partir da construção de escalas de trabalho pelos servidores e apresentação às respectivas chefias dos setores; caso não haja consenso o assunto será trazido para negociação em reuniões com Sintuff/comando de greve;
4. Manter os serviços prioritários para alunos PCD, a serem discriminados e encaminhados ao Sintuff/comando de greve;

Outras questões propostas/debatidas:

- Garantia do respeito ao direito de greve dos servidores nas unidades e não perseguição e/ou assédio por parte de chefias;
- Descumprimento de atendimentos a PCDs (redução de carga horária)
- Gestão propõe que casos de assédio ou descumprimento de atendimentos e/ou direitos sejam comunicados formalmente;
- Situação e condições de trabalho do arquivo em Jurujuba (internet, mudança de local, reivindicação de vagas e retomada de bolsistas);
- Manutenção da publicação de atos oficiais no BS para não inviabilizar direitos trabalhistas;

5. Aposentados

A proposta do Comando de Greve foi lida e solicitada a inclusão como o primeiro ponto de pauta na próxima reunião.

Foi solicitada presença do reitor ou vice nas reuniões com comando de greve.

Natália B. da Silva

Christiane F. da Silva

Maís

Carlos Alberto Mendes

Bernardo E.F. Gomes

Guilherme Drey

Luizene Adelaide Rêgo

Valéria de S. C.

[Assinatura]

Laure Noël

Alide Mena

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]